



CAMARA MUNICIPAL DE LINHARES

19

PROTOCOLO N.º

Projeto nº 157/60
Lei nº 144

Ref. Concede ajuda de custo ao
Forum desta Comarca de
Linhares.

Aut. Semetilho Perin e Theodoro Fae'

Aprovado em
28.3.60

AUTUAÇÃO

Aos vinte e oito dias do mês de março do ano de
mil novecentos e sessenta, autuo, nos termos da lei, a petição de fls.
e mais documentos que se seguem.

Alf. P. F. S. S.



CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

Estado do Espírito Santo

Projeto nº 157/60

CONCEDE AJUDA DE CUSTO AO FORUM
DÉSTA COMARCA DE LINHARES.

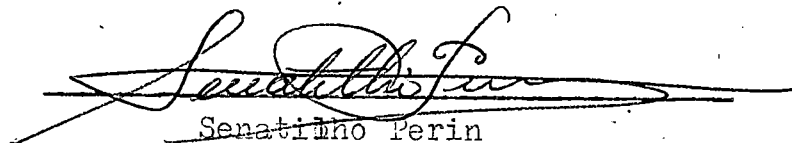
A Câmara Municipal de Linhares decreta a seguinte lei:


Artº 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a conceder uma ajuda de custo mensal de Cr\$ 500,00 (QUINHENTOS CRUZEIROS) ao Forum da Comarca dêste Município, para pagamento de pequenas - despesas;

Artº 2º - Para cobertura das despesas do artigo primeiro, fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a solicitar em época oportuna a abertura de crédito especial necessário;

Artº 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 28 de março de 1960


Senatinho Perin


Theodoro Fial



CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

Estado do Espírito Santo

A Comissão de Justiça
para dar seu parecer;

Sala de Sessão, 28/3/60

Antônio de Aguiar do Amaral
Presidente

Ausente o membro e relator,
por ser regime de urgência,
apina ~~em~~ pela ~~de~~ projeto n.º
157/60 ser favorável e constitucional
em 28 de março de 1960

Teodoro Fap'
Presidente.



CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

Estado do Espírito Santo

A Comissão de Finanças
para dar seu parecer;

Salda Sem. 1 1

Antônio de Jesus Lopes
Presidente

A Comissão de Finanças julga
estar perfeitamente dentro da lei
orçamentaria por isso é favorável
ao projeto nº 157.

Salda Sem. $\frac{28}{3}$
 $\frac{60}{60}$

Secretário